



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.515/88

de 8 de dezembro de 1988

"Autoriza cancelamento de débito do Sr. Waldemar Reginaldo da Cunha e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte /
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a /
cancelar os débitos do Sr. WALDEMAR REGINALDO DA CUNHA, estabelecido co-
mercialmente com o ramo de Oficina Mecânica de reparação de Veículos, /
com endereço a Rua Francisco Palma, 264, nesta cidade, visto sua firma /
se enquadrar na Lei Municipal nº 1.248/85 de 14 de junho de 1985.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de dezembro
de 1988.

Paulo Frederico Toledo
Sr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

Rubens Francisco Carvalho
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -